



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

DECISÃO COREN/MA N.º 0247, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

*Aprovar abertura de Processo Administrativo –
Sindicância.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO o Memorando Projur nº 258/2021;

CONSIDERANDO a deliberação na 590ª (quingentésima nonagésima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada nos dias 29 e 30 de novembro de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apuração de danos financeiros (Proc. Nº 0016895-21.2020.5.16.0016 RORSum – Geoffrey Aldryn Ferro Castro).

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 03 de dezembro de 2021.

José Carlos C. Araújo Júnior
COREN-MA: 364950-ENF
Presidente

Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF

Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148159-ENF